



## Campus 4: Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77410-470. Teletone: (63) 3612-7500 Centro administrativo: Rua António Eisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110. Telefone: (63) 3612-7515

PORTARIA Nº. 218 /2016, DE 41 DE marco DE 2016.

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2016.02.008160 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a Classe F, Nível III, ao servidor Getúlio de Souza Brito, no cargo de Pedreiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 41 dias do

mês de manco de 2016.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg